



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI, de 28 de setembro de 1994, que aprovou a criação do curso de graduação em Química - grau licenciatura, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de virtual de **09 a 17 de agosto de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.049953/2019-15, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, e considerando que o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu artigo 12, § 2º, dispõe sobre aditamentos a serem realizados em atos próprios das instituições de ensino superior para fins de atualização cadastral;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** o art. 1º da Resolução nº 10/CONSUNI, de 28 de setembro de 1994, que aprovou a criação do curso de graduação em Química - grau licenciatura, da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.16307/94-71, a criação do **curso de graduação em Química - grau licenciatura**, modalidade presencial, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, turno vespertino e noturno, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, situado no *Campus* do Pici Prof. Prisco Bezerra, s/n, – CEP 60.440-900 – Fortaleza - CE.”

Art. 2º Revogar a Resolução nº 16/CONSUNI, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor da UFC